DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2007

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: Referenda o termo de cooperação técnica celebrada entre a Secretaria da Justiça e da Cidadania – SEJU, com interveniência da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor e da Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR e o Município de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de cooperação técnica celebrado entre a Secretaria da Justiça e da Cidadania – SEJU, com interveniência da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor e da Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR e o Município de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objetivo deste termo é a inclusão do município no Projeto de integração por adesão através da permissão de acesso e uso não exclusivo do aplicativo Sistema de Proteção e Defesa do Consumido – DPC, visando a padronização e melhoria do atendimento dos consumidores paranaenses na Rede Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º - Ao Município cabe providenciar os recursos mínimos, em computadores e provedores de acesso a Internet, zelar pela utilização do Aplicativo e manter o pessoal operacional treinado.

Art. 3º - Ao cedente, cabe proporcionar ao PROCON MUNICIPAL condições e treinamentos para o uso correto do aplicativo, dar o suporte técnico necessário para a operacionalização.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de janeiro de 2007.

Mesa Executiva

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

José Airton de Araújo
VICE-PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
1º SECRETÁRIO

Telma Elizabeth Lemos Reis
2ª SECRETÁRIA

JCSS/AL.